

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA/RS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
EDITAL Nº 018/2018 – RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 017/2018
 O Município de General Câmara/RS, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público regido pelo Edital nº 017/2018, de 15 de agosto de 2018, por este Edital, torna público a presente Retificação, nos termos que segue: 1. RETIFICOU-SE os itens 1.3, 3.3, 7.1.2, 7.1.4, 7.1.5, 10.2, 11.23 e o Anexo II do Edital nº 017/2018, permanecendo inalteradas as demais disposições daquele Edital, as quais são ratificadas.
 Gal. Câmara/RS, 27/08/2018.
Sr. Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal

EDP Soluções em Energia S.A.
 ("Companhia")
 CNPJ/MF nº 94.788.809/0001-73 - NIRE: 43 3 000 520 79
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02.10.2017
1. Data, Hora e Local: 02.10.2017, às 17h30 horas, realizada na filial da Companhia, Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, CEP 04547-006, São Paulo/SP. **2. Presença:** A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade e dos Conselheiros de Administração Srs. Andre Almeida e Carlos Eduardo de Almeida Bueno. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade, que escolheu o Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias para secretário-lo. **4. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram o quanto segue: **4.1.** Aprovaram a eleição e a recondução de membros da Diretoria, os Srs.: **(i) Carlos Emanuel Baptista Andrade**, brasileiro, casado, economista, RG nº 1.699.133 SSP/PE, CPF/MF nº 364.349.064-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de **Diretor Presidente**, em substituição ao Sr. Aldemir Spohr; e **(ii) Aldemir Spohr**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 7013632265, expedida pela SIS/RS, CPF/MF nº 374.111.870-20, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Professor Langendonck, 218, apto. 1302, CEP 90630-060, para o cargo de **Diretor**, em substituição ao Sr. Fernando Saliba. **4.2.** Assim, a composição da Diretoria da Companhia para o mandato em curso, ou seja, até 07/12/2018, passa a ser conforme segue: **✓ Diretor Presidente:** Carlos Emanuel Baptista Andrade; **✓ Diretor:** Aldemir Spohr. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada, dela lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. **Presidente da Mesa:** Carlos Emanuel Baptista Andrade. **Secretário da Mesa:** Denis Teixeira Ferreira Dias. **Conselheiros:** Carlos Emanuel Baptista Andrade, Carlos Eduardo de Almeida Bueno Fontoura, e Andre Luis Nunes de Mello Almeida. Declaro que a presente é cópia fiel extraída da original. **Registrada no JUCISRS sob nº 4587455 em 19/01/2018, NIRE 43300052079 e protocolo 173354246 de 13/11/2017. Cleverton Signor - Secretário Geral.**

INSTITUTO BRASILEIRO DE SEGURANÇA, SAÚDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE
 CNPJ 07.640.611/0001-43
ATA DE APROVAÇÃO DE DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO
 Ata da Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO BRASILEIRO DE SEGURANÇA, SAÚDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE, realizada às 14h00 do dia vinte e oito de agosto de 2018, em primeira convocação, em sua sede na Av. Assis Brasil, nº 418 sala 605 A, Bairro Passo da Areia/RS - Porto Alegre/RS Cep 91010-000. A convocação se deu com base no Estatuto vigente e o quórum foi obedecido como se verificou com o número bastante de membros. Foram eleitos para presidir os trabalhos o Sr. UDO ALFREDO KERSCHER como Presidente e para secretariar o Sr. JULIO GUSTAVO CALLEGARO. Dando início às deliberações, foi lida a pauta da reunião que é a seguinte: **a) Aprovação de dissolução e extinção da associação:** Inicialmente foi deliberado o único item da pauta. Com a palavra, o Sr. Presidente enfatizou a necessidade de dissolver a associação por não haver mais interesse por parte dos associados sua continuação. Em seguida, submeteu à vontade da proposta de dissolução e extinção da associação, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade ficando já determinado que o Sr. JULIO GUSTAVO CALLEGARO, nacionalidade brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil e administrador, portador do CPF nº 375.689.140-20, e carteira de identidade nº 7012911058 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Andaraí nº 453 apto 203 - Bairro Passo da Areia, Porto Alegre/RS, CEP 91350-110, secretário da associação ficará responsável pela guarda de toda documentação da associação pelo prazo legal. E por fim, o Sr. Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, às 15:15, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente, responsáveis pela condução dos trabalhos e pela fiel transcrição do ocorrido na reunião, como sinal de sua aprovação. Porto Alegre, 28 de agosto de 2018. **ASCOL**

Anvisa decide elevar restrição em relação à vacina da dengue

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) decidiu elevar a restrição em relação à vacina da dengue produzida pela Sanofi Pasteur, a única até agora aprovada e disponível no Brasil.

Na prática, a agência passará a contraindicar o uso desta vacina em pessoas que nunca tiveram contato com nenhum dos quatro sorotipos do vírus da dengue. A medida ocorre após estudos feitos pela empresa apontarem risco de pessoas que nunca tiveram a doença desenvolvam formas mais graves de dengue caso sejam infectadas pelo mosquito *Aedes aegypti*.

O resultado faz parte de um estudo de monitoramento da Sanofi em pacientes que receberam a vacina na fase de estudos clí-

nicos em outros países, os quais avaliam a eficácia e segurança do produto. Em novembro do ano passado, a agência já havia inserido uma advertência na bula recomendando que pessoas soronegativas para a dengue não tomassem essa vacina, conhecida como Dengvaxia.

A alegação, à época, é que a medida ocorria como cautela até que fossem feitas novas avaliações sobre o caso. Com o término dessas avaliações, a Anvisa passa a contraindicá-la para esse grupo. "A bula anterior dizia que era uma precaução verificar a sorologia do paciente. Hoje essa precaução se transforma em uma contraindicação à vacina (para quem nunca teve o vírus)", diz a diretora de autorizações e

registros da agência, Alessandra Bastos Soares.

Ela lembra que, até novembro do ano passado, a vacina era indicada para pessoas de nove a 45 anos que moram em áreas endêmicas, independentemente ou não de já terem tido a doença.

A vacina continua a ser indicada para esse grupo, desde que haja confirmação de que a pessoa é soropositiva. "É fundamental que seja feita a sorologia do paciente", diz Soares, que recomenda que profissionais de saúde peçam exames antes de orientar sobre a aplicação. A Anvisa também passa a definir como "área endêmica" os municípios onde mais de 70% da população já foi infectada por um dos quatro sorotipos da dengue.

Tratamento com uso da realidade virtual reduz fobia social

O Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo criou um novo tratamento para fobia social por meio do uso da realidade virtual.

A fobia social é um transtorno de ansiedade que atinge 13% da população brasileira, segundo estimativas que foram apresentadas em 2017 pelo Congresso Brasileiro de Psiquiatria.

A doutora Cristiane Maluhy Gebara, psicóloga, pesquisadora e professora do curso de Terapia Comportamental Cognitiva em Saúde Mental do Programa de Ansiedade do Hospital das Clínicas explica que as pessoas com fobia social têm ansiedade e desconforto intenso ou até evitam exposições públicas e interação.

Os sintomas podem ser: taquicardia, palpitações, sudorese,

tremor, rubor facial, boca seca, autodepreciação, antecipação negativa - um cenário de sofrimento excessivo capaz de interferir na vida desses pacientes. A simulação com a realidade virtual em 3D, já disponível em aplicativo (Socialfobia), é um tratamento feito por profissionais em consultórios e ajuda os pacientes enfrentem as situações mais temidas por eles. (Jornal da USP)



A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre é um centro de referência na prestação de serviços em defesa do direito da pessoa com deficiência intelectual e múltipla. Vamos caminhar todos juntos com a APAE Porto Alegre.



Ajude comprando sua camiseta **R\$ 25,00** (entrega gratuita para Porto Alegre) Pelo telefone: **(51) 3225-8217**

Dia

02/09
às
10H

no

Parque Farroupilha
(Redenção)

www.apaepoa.org.br
apaepoa@apaepoa.org.br
 /apaepoportoalegre

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS



APAE
Porto Alegre - RS